



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 03-104/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2021, assinado em 01/11/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 013/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal Nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 007/002278/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, e de outro lado, CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.661.745/0001-50, neste ato, representada por procuração pelo Sr. LUIZ GUSTAVO COPPOLA, inscrito no CPF sob o nº 076.443.238-99.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 0,21% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2021, assinado em 01/11/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a seleção e administração de vagas para estágio de modo remunerado, para estudantes de instituições de rede de ensino superior, pública ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias (SMU) e instituições de ensino superior para preenchimento de oportunidades de vagas de estágio, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/002278/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.380.931,20 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4708	22/10/2024	R\$ 230.155,20	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de novembro de 2024.

FABIOLA KELLY

GRILLO:14521934790

Assinado de forma digital por

FABIOLA KELLY

GRILLO:14521934790

Dados: 2024.11.01 15:04:51 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

FABIOLA KELLY GRILLO

Secretária Municipal de Urbanismo



Número do Processo Administrativo	007/002278/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico N° 013/2021
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/11/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.380.931,20 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 4708, emitida em 22/10/2024, no valor de R\$ 230.155,20 (duzentos e trinta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 0,21% o Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2021, assinado em 01/11/2021, e seus aditivos, cujo objeto é a seleção e administração de vagas para estágio de modo remunerado, para estudantes de instituições de rede de ensino superior, pública ou privadas, oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias (SMU) e instituições de ensino superior para preenchimento de oportunidades de vagas de estágio, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/002278/2024.



Espécie: **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Livro: **03/2024**

Termo: **03-104/2024**

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **01-015/2021**, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO** E, DE OUTRO LADO, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ**, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Urbanismo, Sra. **FABIOLA KELLY GRILLO**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora da Carteira de Identidade nº 27.131.195-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 145.219.347-90, e de outro lado, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópico, registrado no conselho Nacional de Assistência Social – Lei 1.361 de 22/07/1967, inscrita no CNPJ sob o nº 33.661.745/0001-50, com sede à Rua da Constituição, nº 67, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.060-010, neste ato representado por procuração, pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO COPPOLA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 16.459.046-8, expedida pelo IIRGD/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 076.443.238-99, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 007/002278/2024 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR por 12 (doze) meses e REAJUSTAR em 0,21%** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-015/2021	-	01/11/2021	01/11/2022
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-075/2022	PRORROGAR	01/11/2022	01/11/2023
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-074/2023	REAJUSTAR	01/11/2023	01/11/2024

Oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2021, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal Nº 10.520/2002, cujo objeto é a **seleção e administração de vagas para estágio de modo remunerado, para estudantes de instituições de rede de ensino superior, pública ou privadas, oficiais e**



reconhecidas pelo Ministério da Educação – MEC, que atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Urbanismo de Duque de Caxias (SMU) e instituições de ensino superior para preenchimento de oportunidades de vagas de estágio, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/002278/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica **REAJUSTADO** em 0,21%, o Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços nº 03-074/2023, assinado em 01/11/2023, com valor global de R\$ 1.377.964,80 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), totalizando um reflexo financeiro ao contrato no valor de R\$ 2.966,40 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), passando o valor global para R\$ 1.380.931,20 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 007/002278/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de R\$ 1.380.931,20 (um milhão, trezentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 007/002278/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4708	22/10/2024	R\$ 230.155,20	0701	15	122	0001	2043	3.3.90.39.02	1500

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2021, assinado em 01/11/2021, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 013/2021, com base na Lei Federal Nº 10.520/2002, conforme constante no Processo administrativo nº 007/001515/2020.

Parágrafo Único – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEI DA PROTEÇÃO DE DADOS



As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretária Municipal de Urbanismo.

Parágrafo Único - A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA NONA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 01 de novembro de 2024.

FABIOLA KELLY

GRILLO:14521934790

Assinado de forma digital por

FABIOLA KELLY

GRILLO:14521934790

Dados: 2024.11.01 15:04:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

FABIOLA KELLY GRILLO

Secretária Municipal de Urbanismo

LUIZ GUSTAVO

COPPOLA:07644

323899

Assinado digitalmente por LUIZ GUSTAVO
COPPOLA:07644323899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=depoente, OU=3308311000107, OU=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil
- RFB, OU=ARSERPRO, OU=RFB @-CPF A1, CN=LUIZ
GUSTAVO COPPOLA:07644323899
Radic: Eu estou assinando este documento
Localização:
Data: 2024.11.01 14:32:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ,

LUIZ GUSTAVO COPPOLA

Representante Legal (Por procuração)